



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU, de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 759, de 29 de novembro de 2019; a Portaria Prograd nº 42/2022, de 21 de março de 2022, o Processo nº 23091.016268/2021-70, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Jusciane da Costa e Silva e Geovani Ferreira Barbosa, da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Art. 2º Designar os servidores docentes Geovani Ferreira Barbosa e Jusciane da Costa e Silva, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Física - EaD.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA